



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 100601.01.01.01.071.0316**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsáveis pela Execução da Atividade de Auditoria

Audidores de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

José Fernando Frota Cavalcante

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 100601.01.01.01.071.0316

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** do **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 61/2016, no período de 02/03/2016 a 03/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 03/05/2016 a 06/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 084/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará – FDS**, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, foi criado pela Lei Complementar nº 47, de 16 de julho 2004, e teve sua estrutura definida no Decreto nº 27.623, de 22 de novembro de 2004.

7. O Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará – FDS tem por finalidade financiar o desenvolvimento institucional dos órgãos que integram a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, objetivando o aperfeiçoamento e a modernização da gestão, a elaboração de diagnósticos, formulação, implementação, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas, das estratégias, programas, projetos, reestruturação organizacional, construção e reforma da infra-estrutura física, o reaparelhamento com móveis, máquinas, armas, munições, equipamentos de apoio, veículos, transporte, comunicação, modernização da tecnologia da informação; formação do capital humano, redesenho dos processos e programas, e o desenvolvimento de novos modelos de gestão destes órgãos.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária do **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2015 Data de Atualização: 02/03/2016 R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
15-SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	4.589,30	531,58	11,58
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	4.377,76	4.044,03	92,38
66-PROGRAMA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	936,00	566,26	60,50
Total:	9.903,06	5.141,87	51,92

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2015 Data de Atualização: 02/03/2016 R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.641,03	4.392,98	66,15
5-INVERSÕES FINANCEIRAS	60,00	0,00	0,00
4-INVESTIMENTOS	3.202,03	748,89	23,39
Total:	9.903,06	5.141,87	51,92

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2015

Data de Atualização: 02/03/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	9.903,06	5.141,87	51,92
Total:	9.903,06	5.141,87	51,92

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 do **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

- a. **RR - Rol de Responsáveis:** não foram inseridas informações sobre o Rol de Responsáveis;

Manifestação do Auditado:

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do auditado FDS RELATÓRIO PRELIMINAR CGE 2015" anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

a. RR – Rol de Responsáveis

Foram inseridas todas as informações do Rol de Responsáveis no Sistema e-Contas.

Análise da CGE

Nada obstante a manifestação do auditado, constatou-se que se encontra incompleto o nome do senhor Coraci Camelo Ponte, constante no sistema E- Contas, no Menu Rol dos Responsáveis, na aba Ordenadores de Despesas,.

Recomendação nº 100601.01.01.01.071.0316.001 - Incluir nome completo do senhor Coraci Camelo Ponte, constante no sistema E- Controle, Manifestação do Controle Interno, menu Rol dos Responsáveis, na aba Ordenadores de Despesas.

- b. **RN - Relação de Nomeações:** não constam informações sobre nomeações;

Manifestação do Auditado:

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do auditado FDS RELATÓRIO PRELIMINAR CGE 2015" anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

b. RN – Relação de Nomeações:

Foi devidamente justificada no Sistema e-Contas, face ausência de nomeações no Fundo de Defesa Social.

Análise da CGE

O Auditado justificou que não se aplica, em face de ausência de nomeações, desta forma a Auditoria entende ser pertinente a justificativa inserida no e-Contas.

- c. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** não foram inseridos os Demonstrativos de Execução Orçamentária;

Manifestação do Auditado:

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do auditado FDS RELATÓRIO PRELIMINAR CGE 2015" anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

c. DEO – Demonstrativos da Execução Orçamentária:

Foram inseridos os Demonstrativos de Execução Orçamentária, bem como foram assinados digitalmente pelo Contador da Secretaria da Segurança Pública.

Análise da CGE

Foi constatada por esta Auditoria a inclusão no Sistema e-Contas dos documentos informados pelo Auditado, devidamente assinados digitalmente.

- d. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** não foram inseridos os Balanços e Demonstrações Contábeis;

Manifestação do Auditado:

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do auditado FDS RELATÓRIO PRELIMINAR CGE 2015" anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

d. BDC – Balanços e Demonstrações Contábeis:

Foram inseridos os Balanços e Demonstrações Contábeis, bem como foram assinados digitalmente pelo Contador da Secretaria da Segurança Pública.

Análise da CGE

Foi constatada por esta Auditoria a inclusão no Sistema e-Contas dos documentos informados pelo Auditado, devidamente assinados digitalmente.

- e. ECC – Extratos da Contas Correntes:**

- não foi assinada a declaração referente aos extratos das contas correntes;
- a conta da Caixa Econômica do FDS Colégio da Polícia Militar, Agência 0919, conta corrente 24.257-3, constam dois lançamentos de 01 a 31/11/2015, apesar de o conteúdo ser um extrato de novembro/2015 e um extrato de dezembro/2015.

Manifestação do Auditado:

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do auditado FDS RELATÓRIO PRELIMINAR CGE 2015" anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

e. ECC – Extratos da Contas Correntes:

Fora corrigidas as impropriedades apontadas, bem como gerada a declaração e assinada digitalmente pelo Contador da Secretaria da Segurança Pública.

Análise da CGE

Foi constatada por esta Auditoria a correção das impropriedades apontadas no Sistema e-Contas e a aposição da assinatura digital do responsável.

- f. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** não foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão;

Manifestação do Auditado:

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do auditado FDS RELATÓRIO PRELIMINAR CGE 2015" anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

f. RDG – Relatório de Desempenho da Gestão

O Relatório em referência foi inserido no Sistema e-Contas, bem como assinado digitalmente pelo Presidente do Conselho de Defesa Social e Gerente Geral do FDS.

Análise da CGE

Foi constatada por esta Auditoria a inclusão do referido documento no Sistema e-Contas, mas a assinatura digital não é a do dirigente máximo, não atendendo ao disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

Recomendação nº 100601.01.01.01.071.0316.003 – Inserir a assinatura digital do dirigente máximo do Órgão no Relatório de Desempenho da Gestão, atendendo ao disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

- g. CG - Contratos de Gestão:** identificou-se que a unidade deixou de inserir informações relativas a Contratos de Gestão ou a justificativa para essa ausência;

Manifestação do Auditado:

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do auditado FDS RELATÓRIO PRELIMINAR CGE 2015" anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

g. CG – Contratos de Gestão:

Foi devidamente justificada no Sistema e-Contas, face ausência de Contratos de Gestão no Fundo de Defesa Social.

Análise da CGE

O Auditado justificou a não existência de Contratos de Gestão na Instituição, desta forma a Auditoria entende ser pertinente a justificativa apresentada no e-Contas.

- h. TCE - Tomada de Contas Especial Simplificada:** não foram inseridos os documentos relativos às TCEs instauradas ou a justificativa para essa ausência.

Manifestação do Auditado:

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do auditado FDS RELATÓRIO PRELIMINAR CGE 2015" anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

h. TCE – Tomada de Contas Especial Simplificada:

Foi devidamente justificada no Sistema e-Contas, face ausência de Tomada de Contas Especial Simplificada no âmbito do Fundo de Defesa Social.

Análise da CGE

O Auditado justificou a não existência de Tomada de Contas Especial Simplificada na Instituição no ano de 2015, desta forma a Auditoria entende ser pertinente a justificativa apresentada no e-Contas.

III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **FDS**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho de Gestão.**

1. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015

Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Responsável pelo Relatório Preliminar
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 1617211-1

Documento assinado digitalmente
José Fernando Frota Cavalcante
Responsável pelo Relatório Final
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000641-0

Revisado por:

Documento assinado digitalmente
Isabelle Pinto Camarão Menezes
Articuladora da Auditoria
Matrícula – 1661151-4

Aprovado em 19/05/2016 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5